



## PORTARIA Nº 229 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Portaria nº 2.527 – GR/IFAM, de 16/09/2016, que descentraliza as ações operacionalizadas no Sistema SIAPE, para que sejam executadas pelas Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*.

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos de análise e avaliação dos requerimentos de Progressões e Incentivo à Qualificação dos Técnicos Administrativos do *Campus Itacoatiara*.

### RESOLVE:

I. ALTERAR e INCLUIR novo membro na Comissão constituída através da Portaria nº 184, de 06/10/2017, tornando-a revogada a partir desta data.

II. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Análise e Avaliação das ações descentralizadas pela Portaria nº 2.527-GR/IFAM, de 16/09/2015, em apoio à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Itacoatiara*, conforme listados abaixo:

| Servidores                        | Cargo/ Função |
|-----------------------------------|---------------|
| Dorimar Monteiro de Lemos         | Presidente    |
| Deilce Muca de Araújo             | Membro        |
| <b>Sandro Ferronato Francener</b> | <b>Membro</b> |
| David Gleyson Ramos               | Membro        |
| <b>Adriano Honorato de Souza</b>  | <b>Membro</b> |
| João Batista Bezerra dos Santos   | Membro        |

III. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

IV. A Comissão deverá se reunir de acordo com a demanda, conforme disponibilidade e horários da equipe.

V. O parecer será válido com análise e avaliação de no mínimo dois(02) membros e o Presidente, que será encaminhado à CGP do *Campus* para fazer os encaminhamentos via SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16